

PORTARIA Nº 41/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03 (Três) meses os servidores Municipal em seu cargo efetivo abaixo relacionados:

Art. 2.º - O (a) servidor (a) deverá comparecer ao local de trabalho onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Mat	Nome	Cargo	Saída	Retorno
84	Ana Claudia Brito dos Santos	Gari	03/11/2025	03/02/2026
528	Eliomar Lima de Jesus Souza	Gari	01/11/2025	01/02/2026

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner- Bahia, em 30 de outubro de 2025.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito